

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
<b>Responsável pela demanda:</b> Eder Guimarães dos Santos			
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de calçadas no município de Campo Alegre de Goiás- Goiás.			
<p><b>Justificativa da necessidade:</b> A contratação é necessária, pois trata-se de realização de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente a execução de calçadas no município de Campo Alegre de Goiás- Goiás.</p> <p>Essa obra é de extrema importância para melhorar a circulação de pessoas quanto a segurança viária, além de garantir a acessibilidade a comunidade, contribuindo também na questão da limpeza pública.</p> <p>Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de calçadas, mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade e segurança dos serviços prestados à população.</p> <p>É de interesse público essa contratação com a necessidade de visar o bom atendimento das pessoas atendidas.</p>			
<p><b>Justificativa da quantidade:</b> A justificativa da quantidade descritos abaixo se dá pela necessidade de garantir o atendimento à secretaria. De acordo com as suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa/ levantamentos necessários para a continuação das atividades e desenvolvimento destes serviços, tornando indispensável a não contratação deste. As quantidades abaixo apontadas foram acordadas através de relatórios feito por esta secretaria onde foi inserido a quantidade e especificações necessária.</p> <p>A quantidade está descrita na tabela abaixo.</p>			
<b>Descrição e quantidade:</b>			
Item	Unidade de Medida	Especificação	Quantidade
01	OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS- GOIÁS.	1
<b>Valor estimado da contratação:</b> R\$ 426.565,48 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)			
<b>Data estimada da demanda:</b> Fevereiro/ Março de 2026			
<b>Grau de Prioridade:</b> 2- Alta			

**Prazo de entrega/prestação do serviço:** O prazo para a execução dos serviços será acordado entre contratante e contratado, sendo contado a partir da data da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado mediante comum acordo entre as partes, por escrito, em caso de ocorrência de fatos supervenientes, força maior, caso fortuito ou alterações no escopo originalmente contratado.

**Local de entrega/prestação do serviço:**

1. O local de realização dos serviços deverá ser realizado conforme as informações previamente fornecidas pela Secretaria solicitante, a entrega deverá respeitar os dados indicados (endereço completo, data e horário, quando aplicável), incluindo todas as atividades técnicas necessárias à execução da reforma e ampliação, conforme especificações técnicas e demais documentos integrantes ao contrato, garantindo que os serviços sejam prestados de forma correta, quanto a destinação e a transparência do processo.

**Servidor responsável pela conferência do recebimento:** Eder Guimarães dos Santos

**Prazo para pagamento:** Até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

**Vinculação com outra contratação:** Não.

Campo Alegre de Goiás, 11 de Fevereiro de 2026.

---

**Eder Guimarães dos Santos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos